



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 4153

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-11-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 427/XIV/2.ª, de 5 de novembro de 2020, BE
Construção de nova barragem no rio Ocreza.**

Cara Catarina,

Em resposta à Pergunta n.º 427/XIV/2.ª, de 5 de novembro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e Fábíola Cardoso e pelo Senhor Deputado Ricardo Vicente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Para efeitos do aumento da resiliência ecológica do rio Tejo, encontra-se em estudo na Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), o incremento da capacidade de regularização sazonal dos caudais do Tejo, em particular no período de estiagem, através do aumento da capacidade de armazenamento na bacia hidrográfica e/ou da otimização da capacidade existente. Uma das soluções a estudar passa pelo aproveitamento do rio Ocreza, sem prejuízo do estudo de outras, privilegiando as soluções, cujo custo benefício (económico, ambiental e social) seja o mais equilibrado.

Efetivamente, face à fraca capacidade de armazenamento existente nas albufeiras localizadas na parte portuguesa do rio Tejo (Belver e Fratel), que dificilmente permite garantir os caudais ambientais que devia ter, face à sua dimensão e ecossistemas existentes, e não obstante as diligências no âmbito da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira de aprofundamento da Convenção de Albufeira, assim como, da rigorosa observância das obrigações das partes, no âmbito desta convenção, torna-se necessário assegurar o aumento da resiliência ecológica do rio Tejo, em território nacional. Deverá, nomeadamente, ser garantindo um caudal ambiental compatível com a manutenção dos ecossistemas existentes e a constituição de uma reserva estratégica de água na bacia do Tejo, que permita minimizar os efeitos da redução e da irregularidade dos caudais descarregados na barragem espanhola de Cedillo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

Esta medida concorre com outras medidas em curso, promovidas por esta área governativa, de sensibilização dos vários setores económicos, para a necessidade de adoção de medidas de eficiência hídrica, da promoção da redução de consumos, de adequação dos títulos de utilização dos recursos hídricos nos processos de renovação das licenças à situação das massas de água e de potenciação da utilização de águas residuais tratadas para usos compatíveis.

A promoção da política agrícola e dos projetos de regadio são da responsabilidade da área governativa da agricultura.

Na escolha da solução mais adequada para o aumento da resiliência ecológica do rio Tejo, os impactes ambientais associados à barragem serão, necessariamente ponderados na análise da viabilidade ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/MRS